



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004/2018, 02 DE MAIO DE 2018.

“Designa servidor municipal em substituição por licença médica, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargos em razão de licença médica de servidores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Educação é direito de todos e dever do estado, não podendo haver descontinuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor GERALDO ANTONIO FILHO, matrícula 254, efetivo no cargo de Professor MAP I, designado para cumprir a jornada de trabalho da servidora ELINEIDE HABER TOLEDO CATHERINGER, matrícula 1155, efetiva no cargo de Professor MAP I, no período de 02/05/2018 a 18/12/2018, em razão de licença médica, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de maio de 2018.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 803/07 de 27/05/2007.
De 02/05/18 a 02/06/18
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____
